

19- COAF

Claro. Aqui está um resumo estruturado da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a Autoridade Nacional de Inteligência Financeira (ANIF).

Resumo Executivo da PEC do "COAF Independente" (ANIF)

O objetivo central desta PEC é transformar o atual Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) em um órgão permanente, autônomo e independente, com status constitucional, denominado **Autoridade Nacional de Inteligência Financeira (ANIF)**.

Pontos Principais da Proposta:

1. Status e Autonomia Reforçados:

- **Órgão Constitucional:** A ANIF é instituída diretamente na Constituição Federal, tornando-a mais difícil de ser extinta ou modificada por leis ordinárias.
- **Autonomia Plena:** O órgão terá autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira, com orçamento próprio e destacado na lei orçamentária, blindando-o contra pressões políticas e contingenciamentos.

2. Função Primordial:

- Prevenir e combater a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo, a corrupção, o crime organizado e outros crimes econômicos e financeiros.

3. Poderes Ampliados:

- **Requisitar Informações Diretamente:** Pode requisitar dados e documentos de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, sem precisar passar por outro órgão, o que agiliza as investigações.
- **Cooperar Nacional e Internacionalmente:** Pode compartilhar informações de forma ágil com o Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal e órgãos internacionais.
- **Celebrar Acordos:** Pode firmar acordos com instituições financeiras para melhorar os sistemas de compliance.

4. Governança e Direção Colegiada:

- A ANIF será dirigida por um **Colegiado de 5 membros**, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal.
- A composição do Colegiado é plural, com indicações de:

- o Presidente da República (2)
 - o Ministério Público Federal (1)
 - o Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (1)
 - o Controladoria-Geral da União (CGU) (1)
- Essa diversidade visa criar contrapesos internos e evitar o controle por um único grupo.

5. Estabilidade e Independência dos Dirigentes:

- **Mandato Fixo:** Os membros do Colegiado terão mandato de 4 anos, não coincidentes com o do Presidente.
- **Vedação à Recondução:** Impede a formação de laços de dependência com o Executivo.
- **Perda do Mandato:** Só ocorre por renúncia, condenação judicial definitiva ou processo administrativo no Senado Federal, garantindo ampla defesa.

6. Proteção contra Interferências:

- O texto prevê punições severas para qualquer agente público que tentar obstruir, interferir ou retaliar contra servidores da ANIF.
- As sanções incluem responsabilização administrativa, civil e criminal, com **perda do cargo** expressamente mencionada.

7. Disposições Finais:

- A PEC revoga dispositivos legais que tratavam do COAF na lei anterior.
- Entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir do exercício orçamentário seguinte.

Conclusão do Resumo:

A PEC propõe a criação de uma **ANIF forte, independente e blindada contra influências políticas**. Ao elevar o órgão de inteligência financeira ao nível constitucional, dotá-lo de autonomia orçamentária, poderes de requisição direta, uma direção colegiada plural e mecanismos rígidos de proteção contra interferências, a proposta busca criar um instrumento mais eficaz e exemplar no combate ao crime organizado, à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil.